

## COMITE INTERFEDERATIVO

Deliberação n° XX, de XX de novembro de 2018

*Aprovação dos Trechos 6 e 7 do Plano de Manejo de Rejeitos.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre os órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministérios Públicos e Defensorias Públicas; e

Considerando o definido nas Cláusulas 151 e 152 do TTAC, na Deliberação CIF n° 86/2017 e nas atribuições deste Órgão colegiado, o COMITE INTERFEDERATIVO delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) Aprovar a implementação do Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 6 e 7, com base na Nota Técnica CT-GRSA n° 09/2018 e no fluxo de gerenciamento e tomada de decisão estabelecido pela Deliberação CIF n° 86/2017.

Belo Horizonte/MG, xx de novembro de 2018.

**Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**  
Presidente do Comitê Interfederativo